

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09/SETEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 70/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 07 de outubro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 61/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia 2022.

NOME	SIAPE	Representação	Função
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Presidente
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente	Vice-Presidente
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente	Membro
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Docente	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Técnico	Membro
Raíssa Káren Carvalho	2358107	CDRA	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	CDPD	Membro
Ana Flávia Silva M. de Menezes	1665259	CDAE	Membro
Alessandro Pinheiro	3016075	CGEN	Membro

Art 2º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 3º - Será alocada até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 4º - Esta portaria tem vigência até 30/09/2023.

Art 5º - Revoga a Portaria Nº **55/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de julho de 2022.**

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 08/09/2022 13:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406940

Código de Autenticação: d78a7abcf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Jéssica Silva Lima	1696716
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Susi Cristalino Pereira	1085639
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thaís da Silva Almeida Mota	3124351

Art. 2º PRORROGAR o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 49/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de junho de 2022.

Art 3º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Loureine Rapôso Oliveira Garcez.

Art 4º - ESTABELECER a carga horária de 2 horas semanais e o prazo de 90 dias para realização das atividades.

Art 5º - REVOGAR a Portaria nº 49/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de junho de 2022.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/09/2022 17:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408022

Código de Autenticação: ef95195a30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 63/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Paulo Pércio Mota Magro	3014739
Rafael Fontes Souto	1049736
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão o servidor(a) Thiago Araújo Bernardes, matrícula SIAPE Nº 1165936 e Rayana Kristina Schneider Barcelos, matrícula SIAPE Nº 3020422, respectivamente.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 2 horas semanais e o prazo de 6 meses, para realização das atividades.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 14/09/2022 16:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408306
Código de Autenticação: 08db1ac2d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 64/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Geovani Amaral Santos	1957189
Carolina Torres Oliveira	2973741
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837
Maria Emanuele P. Costa	1901809
Nivia Aniele Oliveira	1127518

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Designar como Coordenador do Núcleo, o servidor Geovani Amaral Santos.

Art. 4º Esta Portaria substitui a anterior e entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 27/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 22/09/2022 14:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410576

Código de Autenticação: 955833da17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 65/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sandra de Araujo Teixeira	1279810	Presidente
Taina dos Santos de Goes Goncalves	1415286	Vice-Presidente
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Jessica Silva Lima	3015066	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades, reservando 1 (uma) hora semanal no Plano Individual de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/09/2022 08:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410778
Código de Autenticação: 0259d344c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 66/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de Letras-Espanhol do *Campus* Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Presidente
Nivia Aniele Oliveira	1127518	Vice-presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Verônica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Membro

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 6/10/2022 apresentação do resultado parcial e o dia 11/10/2022 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/09/2022 15:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410946

Código de Autenticação: 156e53b8d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 67/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de planejamento dos eventos de aniversário de dez anos do curso de Licenciatura Letras-Espanhol do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299	Presidente
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Membro
Carolina Torres Oliveira	2973741	Membro
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o semestre de comemoração de aniversário do curso;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 5/02/2023, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/09/2022 10:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412133
Código de Autenticação: 110b0232da



